



MINISTÉRIO DA SAÚDE

ORIENTAÇÕES SOBRE



a realização da
**AVALIAÇÃO ESPECIAL
DE DESEMPENHO**
do servidor em
ESTÁGIO PROBATÓRIO

Brasília – DF
2015





**AVALIAÇÃO ESPECIAL DE
DESEMPENHO
DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

A decorative border surrounds the central text area, composed of a grid of small, stylized human icons. Each icon represents a different person with various features like hair color, skin tone, and clothing, symbolizing diversity. The icons are arranged in a repeating pattern around the central white box.

Avaliação de Desempenho

A Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores do Ministério da Saúde em Estágio Probatório consistirá no monitoramento sistemático e contínuo da sua atuação pelo período de 36 meses, durante o qual serão verificadas a aptidão e a capacidade demonstradas para o exercício do cargo.

O Estágio Probatório visa atender ao que dispõe a Constituição Federal de 1988, artigos 87 e 41; a Lei 8.112/90, art. 20; a Portaria MS/GM nº 65/2010; e a Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR/DENOP/SEGE/MP.

A 1ª avaliação do estágio probatório deverá ser realizada ao término de 12 meses de efetivo exercício, e, para fins da publicação da estabilidade, serão consideradas três avaliações **com duração de 12 meses**, cada uma, com término no terceiro ano de efetivo exercício.

O processo avaliativo visa à melhoria contínua dos resultados alcançados pela organização e ao desenvolvimento dos servidores.



1 CASO JÁ POSSUA CADASTRO NO SAD E AINDA NÃO TENHA SENHA DE ACESSO AO **SIGESP**, SIGA OS PASSOS:

Clique na opção **“Esqueceu sua senha?”**:

Login

Digite seu CPF e sua senha para acessar a área restrita:

*CPF:

*Senha:

Ainda não está cadastrado?

Esqueceu sua senha?

Entrar

Acesso ao Sistema

É necessário que o usuário informe seu CPF e senha.
Esqueceu a senha: Clique em "Esqueceu sua senha".

Usuário que não possui acesso

Realize o cadastro clicando em "Ainda não está cadastrado".
Após efetuar o cadastro, aguarde o recebimento do e-mail de confirmação.
Recomendamos alterar a senha provisória em seu primeiro acesso.



1.1 CASO JÁ POSSUA CADASTRO NO SAD E AINDA NÃO TENHA SENHA DE ACESSO AO **SIGESP**, SIGA OS PASSOS:

Preencha o campo CPF e clique na opção **Nova Senha**:
O sistema encaminhará por *e-mail* uma nova senha de acesso!



2 CASO AINDA NÃO SEJA CADASTRADO, SIGA OS PASSOS:

Clique na opção **“Ainda não está cadastrado?”**:

Login

Digite seu CPF e sua senha para acessar a área restrita:

*CPF:

*Senha:

[Ainda não está cadastrado?](#)
[Esqueceu sua senha?](#)

Acesso ao Sistema
É necessário que o usuário informe seu CPF e senha.
Esqueceu a senha: Clique em "Esqueceu sua senha" e informe seu C

Usuário que não possui acesso
Realize o cadastro clicando em "Ainda não está cadastrado?"
Após efetuar o cadastro, aguarde o recebimento do e-mail com a sua
Recomendamos alterar a senha provisória em seu primeiro acesso, s



2.2 CASO AINDA NÃO SEJA CADASTRADO, SIGA OS PASSOS:

Preencha os campos solicitados (CPF, nome, e-mail) e selecione o sistema SAD. Finalize o cadastro, clicando em **SALVAR**:



Auto Cadastro

Cadastro de Novo Usuário

Dados do Usuário

*CPF: 102.731.066-43

*Nome:

*E-mail:

*Sistema:

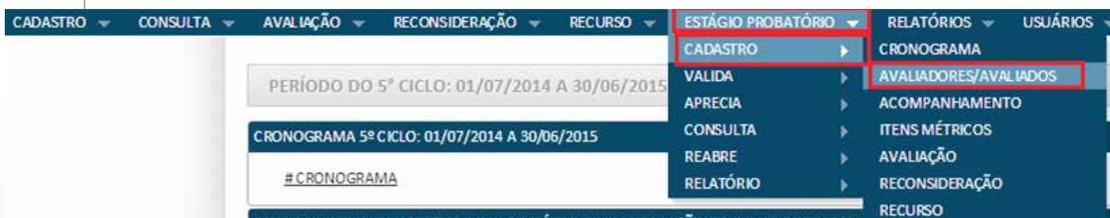
- Seleção --
- Seleção
- SAD - Avaliação de Desempenho**
- SAPIS - Administração de Processos

Salvar Voltar



3 PARA ATUALIZAR O PLANO DE TRABALHO (AVALIADOR):

No menu “Estágio Probatório”, clique na opção **Cadastro – Avaliadores/Avaliados:**





4 PARA REGISTRAR A AVALIAÇÃO (AVALIADOR):

→ No menu “Estágio Probatório”, clique na opção **Cadastro – Avaliação**:



5

APÓS O AVALIADOR REGISTRAR A AVALIAÇÃO,
O AVALIADO DEVERÁ **VALIDAR A AVALIAÇÃO**,
CLICANDO EM **CONCORDO** OU **DISCORDO**:

No menu “Estágio Probatório”, clique na opção **Validar – Avaliação**:





6 CASO O SERVIDOR NÃO CONCORDE COM A AVALIAÇÃO, PODERÁ REGISTRAR PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:

No menu “Estágio Probatório”, clique na opção **Cadastro – Reconsideração**:





7 CASO O AVALIADO REGISTRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, O AVALIADOR DEVERÁ APRECIAR O PEDIDO DA RECONSIDERAÇÃO:

No menu “Estágio Probatório”, clique na opção **Aprecia – Reconsideração**:

The screenshot shows the SAD (Sistema de Avaliação de Desempenho) interface. At the top, there is a green header with the text "SAD Sistema de avaliação de desempenho". Below this is a navigation bar with several menu items: CADASTRO, CONSULTA, AVALIAÇÃO, RECONSIDERAÇÃO, RECURSO, ESTÁGIO PROBATÓRIO, RELATÓRIOS, and USUÁRIOS. The "ESTÁGIO PROBATÓRIO" menu is expanded, showing a list of options: CADASTRO, VALIDA, APRECIA RECONSIDERAÇÃO, CONSULTA, REABRE, and RELATÓRIO. The "APRECIA RECONSIDERAÇÃO" option is highlighted with a red box. In the background, there are some text elements: "PERÍODO DO 5º CICLO: 01/07/2014 A 30/06/2015" and "CRONOGRAMA 6º CICLO: 01/07/2015 A 30/06/2016".



8

CASO O AVALIADO NÃO CONCORDE COM O RESULTADO DA RECONSIDERAÇÃO PODERÁ, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, REGISTRAR PEDIDO DE RECURSO:

No menu “Estágio Probatório”, clique na opção **Cadastro – Recurso**:

O pedido de recurso será apreciado pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD/SUBCAD

SAD
Sistema de avaliação de desempenho

CADASTRO ▾ CONSULTA ▾ AVALIAÇÃO ▾ RECONSIDERAÇÃO ▾ RECURSO ▾ ESTÁGIO PROBATÓRIO ▾ RELATÓRIOS ▾ USUÁRIOS ▾

CADASTRO ▸
VALIDA ▸
APRECIA ▸
CONSULTA ▸
REABRE ▸
RELATÓRIO ▸

RELATÓRIOS ▾
CRONOGRAMA
AVALIADORES/AVALIADOS
ACOMPANHAMENTO
ITENS MÉTRICOS
AVALIAÇÃO
RECONSIDERAÇÃO
RECURSO

USUÁRIOS ▾

PLANO DE TRABALHO - EQUIPES

Ciclo de avaliação:
-- Selezione --

Unidade organizacional (unidade de avaliação):





Elaboração, distribuição e informações:
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
Esplanada dos Ministérios,
Bloco G, Anexo, ala A, sala 356
Tels.: (61) 3315-2263 / 3315-2194
E-mail: ad.duvidas.cgsp@saude.gov.br

Colaboração:
Aimée Gonçalves da Rocha
Fabiana Alves dos Santos Prado
Juliana Amorim da Cunha
Luana Matos Pessoa Braga
Marianna Nunes Rufino Rego
Priscila de Figueiredo Aquino
Silmara Ribeiro dos Santos
Teresa Maria Passarella



Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

